REQUERIMENTO N° 007/2020.

O Vereador **Rusbimário Queiroz Silva - PODE**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão; considerando também a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal n° 241/2003, alterada pela Lei Municipal n° 375/2010 que Oficialize o Excelentíssimo Senhor **Celso Trzeciak –** Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, junto a Secretaria Municipal de Transporte, que Faça-se Cumprir e Organizar o funcionamento de conformidade com a Lei, o Trânsito Municipal na frente da Cidade, na Avenida Presidente Médici trecho compreendido entre a Avenida Alcides Fredericc e a Travessa Pedro Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do Mês de fevereiro do Ano de 2020.

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador PODE/CMM

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Lei Municipal n° 241/2003, alterada pela Lei n° 375/2010, a qual estabelece normas para o funcionamento de forma organizada o trânsito na frente da Cidade, especificamente no trecho acima especificado, mediante ao exposto, requeremos ao Poder Público Municipal que faça cumprir com a lei, bem como, fazer em conformidade com a norma jurídica a sinalização do trânsito no centro comercial do Município de Medicilândia/PA.